



LOGOS Colégio e Curso - Formação Integral

Reconhecimento Portaria nº 1321/2009 de 30 de outubro de 2009

Entidade Mantenedora: Delvânia Luzia Ferreira – ME

Portaria nº 345/2015 de 05 de março de 2015

Ensinos Fundamental Anos Finais e Médio

Rua Monsenhor Matias, 595 – Centro

Fone/Fax: (35) 3293-1101 – Areado – MG

CEP: 37.140-000

EDITAL 001/2020 – Concurso de bolsas de desconto exclusivo para ano letivo 2021

LOGOS Colégio e Curso – Formação Integral – Unidade Areado torna público a realização de concurso de bolsas de estudos / processo seletivo de alunos bolsistas para o 6º Ano do Ensino Fundamental (anos finais) no ano letivo de 2021.

Concurso de Bolsas/ Processo Seletivo 2021

REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSA DE ESTUDOS/ PROCESSO SELETIVO PARA O 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS / ANO LETIVO DE 2021.

Acreditamos que uma escola, além da sala de aula, deve preparar o aluno para a vida. No Logos Colégio e Curso, o aluno caminha rumo à excelência acadêmica, ao mesmo tempo em que é formado integralmente nos seus aspectos social, psicológico, pedagógico e afetivo. O Logos Colégio e Curso torna público a realização de concurso para seleção de alunos bolsistas para o Ensino Fundamental (anos finais), especificamente para a turma do 6º ano, para o ano letivo de 2021. O concurso tem por objetivo a seleção, por mérito acadêmico, de candidato (a), qualquer que seja sua condição socioeconômica.

Os candidatos serão classificados de acordo com o desempenho escolar no ano de 2019.

1 – DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – As inscrições serão feitas por telefone ou presencialmente no Colégio LOGOS Areado.

1.2 - Poderão realizar a inscrição para o concurso apenas os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental anos iniciais, que estiverem cursando ou que tenham concluído a série anterior à da série/ano deste regulamento.

1.3 - As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 05/11/2020 a 20/11/2020, através dos telefones: (35) 3293-1101 ou (35) 988766943 - de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h

1.4 - Os documentos deverão ser entregues presencialmente no Colégio LOGOS Areado para análise da comissão, respeitando o período de inscrição informado acima.

OBS: Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (35) 3293-1101 ou (35) 988766943 - Whatsapp, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

2 – DO CONCURSO:

2.1 – O concurso será realizado da seguinte forma: junto ou após a inscrição, os candidatos deverão deixar o seu boletim do ano de 2019 no Colégio Logos. Os boletins serão analisados e os candidatos que obtiverem as maiores notas em uma análise geral de todas as disciplinas ganharão a bolsa de estudos para o 6º ano do Ensino Fundamental.

2.2 - É necessário enviar o boletim escolar do ano de 2019 do candidato, respeitando as seguintes datas e orientações abaixo.

2.3 - O boletim escolar de 2019 deve ser impresso em papel timbrado e deve ter o CARIMBO da instituição de ensino.

2.4 - O candidato participará da seleção somente se tiver realizado a inscrição para o concurso e se entregar o Boletim Escolar 2019 presencialmente na secretaria do Logos Colégio e Curso (Rua Monsenhor Matias, 595 – centro – Areado/MG) no horário de 08h às 17h, no período de 05/11/2020 a 20/11/2020.

2.5 - Para os candidatos cujos boletins de 2019 foram avaliados através de conceitos (A, B...), os mesmos serão convertidos em notas (números).

2.6 – Os boletins do ano de 2019 para seleção do Concurso de Bolsa 2021 deverão ser entregues nas seguintes datas:

- Para o 6º ano Ensino Fundamental (anos finais) - 05/11/2020 a 20/11/2020

2.7 - Não serão aceitos boletins escolares entregues fora das datas acima.

2.8 - Os boletins deverão ser entregues junto ou após realização da inscrição, dentro do período informado neste regulamento.

3 – DA MATRÍCULA NO CURSO:

3.1– Após a classificação do aluno, será firmado contrato de prestação de serviços para aluno bolsista, o qual deverá ser assinado pelo responsável do aluno;

3.2 - No ato da matrícula deverá ser apresentado documento que o habilite a frequentar o ano letivo na série considerada neste regulamento;

3.3 - O aluno deverá estar em idade escolar de acordo com o ano pretendido;

3.4 - Haverá 25 (vinte e cinco) vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais no ano letivo de 2021.

3.5 - Os responsáveis do ganhador da bolsa têm até o dia 10 de dezembro para efetuar a matrícula.

3.6 - As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de matrícula efetuada, mediante assinatura de contrato.

4 – DO NÚMERO DE BOLSAS:

4.1 - A critério do Logos Colégio e Curso serão oferecidas as seguintes bolsas/descontos:
- 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais

a) Uma bolsa de 60% do valor relativo à prestação de serviço: para o primeiro colocado.

b) Uma bolsa de 50% do valor relativo à prestação de serviço: para o segundo colocado.

c) Duas bolsas de 40% do valor relativo à prestação de serviço: para o terceiro e quarto colocados.

- d) Duas bolsas de 30% do valor relativo à prestação de serviço: para o quinto e sexto colocados.
- e) Duas bolsas de 20% do valor relativo à prestação de serviço: para o sétimo e oitavo colocados.
- f) Uma bolsa de 10% do valor relativo à prestação de serviço: a partir do nono colocado.

OBSERVAÇÕES

- 1- Não estão incluídos no desconto os livros paradidáticos, uniforme, alimentação, as provas substitutivas, segunda via de documentos, transporte escolar e os opcionais de uso facultativo para o aluno;
- 2- Os alunos vindos de outras cidades têm desconto de transporte. Nesse caso, o candidato ao concurso de bolsa deverá optar por um dos dois descontos, pois eles não são cumulativos.

5 – DO RESULTADO, DA CLASSIFICAÇÃO e DESCLASSIFICAÇÃO

5.1 - Será considerado classificado o candidato que obteve maior desempenho no ano de 2019 em uma análise geral das disciplinas.

5.2 - Em caso de empate 6º ano do Ensino Fundamental, será considerado classificado o candidato que obtiver maior nota sucessivamente em: Português, Matemática, Ciências e História.

5.3 - Persistindo o empate será classificado o candidato de maior idade;

5.4 - Persistindo o empate será feito sorteio, com a presença dos candidatos;

5.5 - O resultado com a lista dos Classificados será divulgado ao candidato e/ou responsável pessoalmente, a partir do dia 24 de novembro de 2020.

5.6 - Será desclassificado o (a) candidato (a) que for flagrado violando qualquer das regras do concurso em benefício próprio ou de terceiros.

5.7 - Para os candidatos que participarem do Concurso de Bolsa 2021 e não se classificarem oferecemos condições especiais na matrícula no Logos Colégio.

6 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1 - O Logos Colégio e Curso se compromete a prestar ao aluno (a) bolsista as mesmas aulas de todas as disciplinas ministradas aos alunos regularmente matriculados nas respectivas séries/anos em 2021, no período da manhã e nos plantões conforme grade de horário disponível no início do ano letivo.

6.2 - Frequentar com regularidade as aulas e plantões, respeitando os horários de entrada e saída.

6.3 - O aluno deverá frequentar as aulas devidamente uniformizado.

7 – DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do contrato de prestação de serviço poderá ocorrer das seguintes formas:

. Antes do seu final;

. A qualquer momento por iniciativa do aluno de acordo com as condições contratuais;

. Por iniciativa da prestadora de serviço, por atraso na mensalidade igual ou superior a noventa (90) dias;

. Ser reprovado no Concurso de Bolsa / Processo Seletivo a ser aplicado pelo Logos Colégio e

Curso;

.Por iniciativa da prestadora de serviço, em caso de indisciplina ou danos ao patrimônio do Logos Colégio e Curso, sem direito a indenização, sem prejuízo da cobrança por eventuais danos causados; Conforme Regimento Escolar e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

8 – DOS RECURSOS

8.1 - Dos resultados caberá recurso dirigido ao presidente da Comissão do Concurso, no prazo de vinte e quatro (24) horas após a divulgação dos resultados.

8.2 -Das decisões da Comissão não caberá recurso ou pedido de reconsideração;

8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela equipe do Logos Colégio e Curso.

9 – DA COMISSÃO

A Comissão será composta pela Direção Pedagógica e Coordenação Pedagógica do LOGOS Colégio e Curso.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do LOGOS Colégio e Curso – Areado.

Areado, 04 de novembro de 2020.

Direção

LOGOS Colégio e Curso – Formação Integral

Areado /MG